

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 6/2005 de 4 de Janeiro de 2005

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Dezembro de 2004, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo no disposto na alínea f), do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo na Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência o seguinte:

Transferir para os Fundo Escolar abaixo indicado, o montante de 350.000,00 Euros (trezentos e cinquenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 17.02.01 – “Construção da EB1/JI de Rabo de Peixe”.

- Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe.....350.000,00

Total.....350.000,00

17 de Dezembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.